ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 647/2024, EM 10 DE ABRIL DE 2024

LEI Nº 647/2024, em 10 de abril de 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE "RIAN TÚLIO DE MEDEIROS BEZERRA", A SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE QUE SERÁ IMPLANTADA NA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e ainda atendendo preliminarmente iniciativa do Poder Legislativo Municipal, ao conferir homenagem justa, merecida e oportuna.

Faço saber faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo Municipal autorizado a denominar de "RIAN TÚLIO DE MEDEIROS BEZERRA" a Sala de Atendimento Educacional Especializado- AEE, que será implantado na Biblioteca Pública Municipal, na cidade de Santana do Seridó - RN.

Art. 2º - A presente denominação tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao pequeno "Rian Túlio" e toda a sua família que com bravura e perseverança lutou com todas as suas forças para assegurar à mesma qualidade de vida, frequentando as escolas municipais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Seridó/RN, 10 de abril de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:0225EEC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2024. Edição 3261
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/